



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

LEI Nº 008/2024

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no PPA, LDO e no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para o Exercício de 2024, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO** no valor de **R\$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais)** para inclusão no seguinte programa:

SUPERAVIT FINANCEIRO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.03– FUNDO MUNICIPAL DE CRIANCA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.6.005.000 – MANUTENCAO DO FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

**4.4.90.52.00.00.00- Equipamentos e Material PermanenteR\$
16.300,00**

Despesa:

1305

FONTE DE RECURSOS:3934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, por **CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO** fica suplementada a importância destacada das seguintes dotações:

SUPERAVIT FINANCEIRO

**FONTE DE RECURSOS:3934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS).....R\$
16.300,00**

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de Abril de 2024.

MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal